



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 203, de 12 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 035, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 94/2019 celebrado com a empresa Atenas Serviços de Apoio Eireli, CNPJ 24.329.959/0001-33, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para as dependências do Campus Alvorada do IFRS, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**EMPRESA ATENAS SERVIÇOS DE APOIO EIRELI
CNPJ 24.329.959/0001-33**

Gestor do contrato: Cassiano Doneda - Matrícula SIAPE 2353947

Fiscal Administrativo: Luciane Mendonça Pereira - Matrícula SIAPE 1892268

Fiscal Técnico: Adriana Silva Martins – Matrícula SIAPE 2233241

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS